

<b>Assunto</b>	<b>Política Aticorrupção e Compliance</b>
<b>Identificação</b>	<b>JU_POL - 004 – versão 1.0</b>
<b>Área Responsável</b>	<b>Gerência Jurídica</b>
<b>Aprovação</b>	<b>Diretoria Geral</b>
<b>Classe do documento</b>	<b>Público</b>



# **POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE**

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



**Sumário**

**1. INTRODUÇÃO..... 3**

**2. OBJETIVO..... 3**

**3. ESCOPO ..... 3**

**4. GLOSSÁRIO ..... 3**

**5. RESPONSABILIDADES ..... 4**

**6. REGRAS E DIRETRIZES..... 4**

**7. COMPLIANCE E GOVERNANÇA..... 4**

**8. CANAL DE OUVIDORIA ..... 5**

**9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO ..... 5**

**10. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS ..... 6**

**11. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO ..... 6**

Assunto	Política Anticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



## 1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV - EAD (doravante "Seja Digital") está comprometida com os padrões de Governança Corporativa, fundamentando suas políticas na transparência, equidade, responsabilidade corporativa, responsabilidade social e ambiental, e integridade.

Para reforçar seu compromisso com a integridade, a ética e a conformidade em todos os seus negócios, a Seja Digital estabelece esta Política de Anticorrupção e Compliance, que visa prevenir, detectar e combater práticas ilícitas, promover a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, e fomentar uma cultura de ética, transparência e responsabilidade que permeia todas as suas atividades e relacionamentos.

## 2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo definir diretrizes para a prevenção e combate à corrupção e quaisquer outras práticas contrárias às normas em geral. Isso significa adotar uma postura de tolerância zero para qualquer tipo de prática irregular, incluindo suborno e corrupção, proibindo-os em todas as suas formas e promovendo a conformidade com os mais altos padrões éticos e legais.

## 3. ESCOPO

Aplica-se a todos os membros da diretoria, executivos, empregados, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que atuem em nome da Seja Digital.

## 4. GLOSSÁRIO

**Suborno:** Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de vantagem indevida como incentivo para realizar ou omitir uma ação.

**Corrupção:** Qualquer ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar vantagem indevida como meio de influenciar uma ação oficial ou empresarial.

**Compliance:** Deriva do verbo inglês "to comply", que significa dever de cumprir, de estar em conformidade, assegurando o alinhamento com leis, decretos, normas, regulamentos e diretrizes aplicáveis às atividades da Seja Digital, cuja eventual inobservância pode resultar em sanções, prejuízos financeiros e impacto negativo na reputação e imagem da entidade.

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



**Conflito de Interesses:** Situações em que interesses pessoais possam interferir ou parecer interferir nos interesses da Seja Digital.

## 5. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os colaboradores e demais indivíduos que interajam com a Seja Digital conhecer e cumprir a Política de Compliance. A observância desta política é essencial para garantir a integridade, transparência e conformidade nas atividades da empresa, reforçando o compromisso com práticas éticas e em conformidade com as leis e normas aplicáveis em todas as relações comerciais e institucionais.

## 6. REGRAS E DIRETRIZES

**Integridade:** Todas as atividades da Seja Digital devem ser conduzidas de maneira ética, honesta justa, proba.

**Transparência:** A Seja Digital deve atuar com transparência em todas as suas operações.

**Proibição de Suborno e Corrupção:** É expressamente proibido oferecer, prometer, pagar, solicitar ou aceitar qualquer forma de suborno ou vantagem indevida, direta ou indiretamente.

**Presentes e Hospitalidade:** Presentes e hospitalidades só podem ser oferecidos ou aceitos dentro dos limites estabelecidos pela Seja Digital em suas normativas internas, devendo ser razoáveis e transparentes.

**Conflitos de Interesse:** Todos os colaboradores devem evitar situações de conflito de interesses e, quando inevitáveis, devem ser reportados à Seja Digital e tratados conforme as normas internas.

**Integridade de Terceiros:** A Seja Digital é obrigada a analisar e, se for o caso, cancelar qualquer contratação de terceiros no caso de receber ou ter acesso a informação que possa, de alguma forma, afetar essa política.

**Conformidade:** Compromisso com o cumprimento integral de leis, regulamentos e normas aplicáveis, garantindo operações éticas, transparentes e em linha com padrões legais e éticos, protegendo a reputação e reduzindo riscos para a organização.

## 7. COMPLIANCE E GOVERNANÇA

- **Auditoria e Monitoramento**

O Governance Office será responsável por assegurar que esta Política de Anticorrupção e Compliance esteja sempre atualizada e que todos os agentes envolvidos tenham pleno conhecimento e entendimento de suas diretrizes.

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



- **Comunicação**

Esta política é de adesão obrigatória a todos os colaboradores, terceirizados, prestadores de serviços e outros contratados, devendo ser amplamente comunicada, assegurando que todos estejam plenamente cientes da sua relevância.

- **Consequências e Medidas Disciplinares**

A não conformidade com esta política, no caso de colaboradores, pode resultar em consequências que variam desde advertências até a demissão, dependendo da gravidade da infração. Medidas disciplinares serão aplicadas conforme as normas internas da Seja Digital e a legislação vigente. No caso de terceiros, a violação desta política poderá levar à rescisão do contrato, conforme os termos acordados e em conformidade com a legislação aplicável. Em casos que envolvam violação de leis, a empresa poderá adotar medidas legais contra os responsáveis.

## 8. CANAL DE OUVIDORIA

A Seja Digital mantém um Canal de Ouvidoria aberto ao público para que os interessados possam reportar quaisquer suspeitas ou constatações de violações a esta política.

Qualquer violação, ou até mesmo suspeita de violação a esta política, deve ser reportada diretamente no <https://sejadigital.com.br/ouvidoria/>.

## 9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

**9.1. Frequência de Revisão:** Esta política será revisada anualmente ou quando necessária.

**9.2. Processo de Revisão:** Esta política será revisada pela gerência jurídica da Seja Digital, em reuniões do Governance Office (área ou função que desempenha um papel estratégico na governança corporativa da empresa).

### Histórico de Revisões:

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



Data	Versão	Revisado por	Principais alterações	Aprovado por	Próxima revisão
27/11/2024	1.0	Victor F. Falcone	Criação	Antonio Carlos Martelletto	27/11/25 (ou quando necessário)

## 10. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS

Esta política está em conformidade com todos os princípios estabelecidos nas demais políticas da Seja Digital, bem como normas vigentes e relacionadas ao tema.

## 11. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Esta política entra em vigor com a aprovação da Diretoria Geral da Seja Digital, permanecendo vigente até que uma nova a substitua ou que haja alguma alteração em normas legais que venham a regulamentar a questão de forma diversa da aqui prevista.

DocuSigned by:

*Antonio Carlos Martelletto*

DCCC99D8362A4F5...

**DIRETORIA GERAL**